



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caxias do Sul

DECRETO Nº 18.973, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Retifica o Decreto nº 18.916 de 28 de junho de 2017, que nomeia membros da Comissão de Avaliação, Seleção e Fiscalização (CASF) e Comitê Assessor do Financiamento da Arte e Cultura Caxiense (FINANCIARTE).

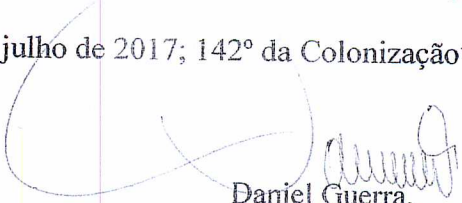
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O nome da conselheira nomeada como representante do segmento de Teatro, através do Decreto nº 18.916 de 28 de junho de 2017, fica retificado para **Yanka Dobrecovic Andreazza**.

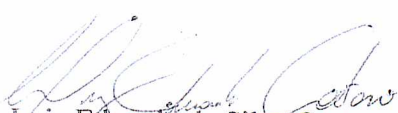
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 14 de julho de 2017; 142º da Colonização e 127º da Emancipação Política.



Daniel Guerra,

PREFEITO MUNICIPAL.



Luiz Eduardo da Silva Caetano,

SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL.